



---

**LEI N°. 856, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

*“Dispõe Sobre Autorização para Abrir Crédito Especial Suplementar, por meio de Anulações de Dotações Orçamentárias ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.*

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte – MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 03/09/2018 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Suplementado o valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), para abrir Crédito Especial Suplementar na Fonte de Recurso 124 – Transf. Convênios Outros, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para Suprir as dotações constantes no Artigo 1º, fica anulada a dotação orçamentária da fonte de recurso 100 – Recurso Próprio conforme anexo I, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Gaúcha do Norte– MT, 22 de Agosto de 2018.

**Voney Rodrigues Goulart**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)



Prefeitura Municipal de

**GAÚCHA  
DO NORTE**

Comarca: São José do Rio Preto - SP - 13.120-000

## ANEXO I

### (+) SUPLEMENTAÇÃO:

RGÃO:	12	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO :	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	10119	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
ELEMENTO DE DESPESA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	122	TRANSF.DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
VALOR	R\$	31.000,00

### (-) ANULAÇÕES:

ÓRGÃO:	12	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	003	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO :	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0042	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	10089	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS(ÔNIBUS, MICRO, KOMBI, VANS, CAMIONETE)
ELEMENTO DE DESPESA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	101	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF.DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
VALOR	R\$	31.000,00

**Voney Rodrigues Goulart**  
Prefeito Municipal